



EDITAL Nº 001/2021 - DCET/UNIFAP DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Coordenação do projeto de extensão **Elaboração do Plano Diretor Participativo para o Campus Universitário Marco Zero da Unifap**, registrado sob Nº PJ043-2021, torna público o Edital de Seleção para Bolsista, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas existentes serão destinadas exclusivamente a alunos dos cursos de graduação em Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado em Engenharia Civil da UNIFAP, Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Engenharia Elétrica, Bacharelado em História e Bacharelado em Jornalismo;

1.2 As vagas existentes serão destinadas a atividades em conformidade com o Projeto cadastrado, tais como: desenvolver mapas com sistemas de georreferenciamento e bancos de dados, elaboração de desenhos técnicos, elaboração de textos técnicos, pesquisas de campo, pesquisas de opinião, elaboração de gráficos, organização de eventos, entre outros;

1.3 O Processo Seletivo será executado por uma comissão formada por professores dos Cursos acima especificados;

1.4 Os candidatos selecionados às vagas de bolsa de extensão não terão qualquer vínculo empregatício com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP;

1.5 Este edital terá vigência de 03 de fevereiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022.

2 DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas nove (09) vagas para bolsas de extensão:

Nº	CURSO	VAGAS	PERFIL/CRITÉRIO
01	Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	02	Tenha cursado pelo menos a metade e esteja cursando no máximo o penúltimo semestre do curso.
02	Bacharelado em Ciências Biológicas	01	Tenha cursado pelo menos a metade e esteja cursando no máximo o penúltimo semestre do curso.
03	Bacharelado em Engenharia Civil	02	Tenha cursado pelo menos a metade e esteja cursando no máximo o penúltimo semestre do curso.
04	Bacharelado em Engenharia Elétrica	02	Tenha cursado pelo menos a metade e esteja cursando no máximo o penúltimo semestre do curso.
05	Bacharelado em História	01	Tenha cursado pelo menos a metade e esteja cursando no máximo o penúltimo semestre do curso.
06	Bacharelado em Jornalismo	01	Tenha cursado pelo menos a metade e esteja cursando no máximo o penúltimo semestre do curso.

3 DA CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino ou vespertino;



4 DA VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1 O período de exercício da função de bolsista de extensão será de 01 de março de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

4.2 O valor da bolsa será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

4.3 Substituições de bolsistas serão possíveis a critério da coordenadora do projeto, durante a vigência deste edital.

5 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

5.1 O candidato(a) à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos de inscrição:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação nos cursos listados no ponto 2 deste edital, na modalidade regular;

5.1.2 Ter disponibilidade de tempo para cumprir jornada de atividades 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso;

5.2. As inscrições serão realizadas por meio de envio dos documentos solicitados ao e-mail planocampusmcz@gmail.com;

5.3 As inscrições aceitas serão aquelas enviadas das 00h00 do dia 04/02/2021, quinta-feira, à 23h59 do dia 09/02/2021, terça-feira;

5.4 O cronograma de entrevistas (contendo nome, dia e horário), será divulgado no dia 11 de fevereiro de 2021;

5.5 O candidato deverá enviar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

5.5.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme **Anexo I** deste Edital;

5.5.2 Situação histórica acadêmica atualizada (Atestado de Matrícula e Histórico Escolar);

6 DA SELEÇÃO

6.1 A banca de seleção será composta por uma comissão formada por professores/pesquisadores envolvidos no projeto;

6.2 O presidente da banca de seleção será a Coordenadora do Projeto de Extensão;

6.3 A banca de seleção deverá planejar e realizar todas as atividades pertinentes ao processo de seleção e entrevistar os inscritos;

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá seguir os critérios seguintes:

6.4.1 Entrega da documentação no ato da inscrição conforme o item 5.5;

6.4.2 Entrevista a ser realizada por meio remoto;

6.4.3 A plataforma em que serão realizadas as entrevistas será divulgada juntamente com a agenda de entrevistas pelo site <https://www2.unifap.br/dcet/>.

Parágrafo Único Os alunos dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil deverão ter experiência comprovada em pacote office, AutoCad e tenha facilidade com softwares.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos inscritos à seleção de bolsa Extensão terão sua Pontuação Final (PF), pela seguinte fórmula: $PF = IRA + PE$, em que:

7.2 O IRA é o Índice de Rendimento Acadêmico (informado no Histórico Escolar do aluno) e o PE é Pontuação da Entrevista;

7.3 A listagem será publicada de acordo com a vaga pretendida, considerando-se as situações finais: “aprovado”, “classificado” e “desclassificado”.

7.4 Será(ão) considerado(s) “aprovado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior pontuação final, de acordo com o número de vagas;

7.5 Será(ão) considerado(s) classificado(s) o(s) candidato(s) que satisfizer(em) todos os critérios de seleção, porém estiverem ordenados além do número de vagas disponíveis;

7.6 Será(ão) considerado(s) “desclassificado(s)” o(s) candidato(s) que obtiver(em) pontuação inferior a 7,00 (sete) e/ou que não atenderem aos requisitos descritos neste Edital.

7.7. Em caso de igualdade de pontuação final (PF) o desempate se fará da seguinte forma:

7.7.1 Maior IRA;

7.7.2 Maior pontuação final na entrevista.

8. DOS RECURSOS

8.1 Após a publicação do Resultado Preliminar, abre-se o prazo para a interposição de recurso, segundo Cronograma do item 12 e modelo anexo a este Edital (ANEXO II), que serão recebidos via email planocampusmcz@gmail.com.

8.2. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios ou formas não previstos neste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. É de competência da Coordenação do Projeto de Extensão a divulgação dos resultados da seleção das bolsas de extensão;

9.2. O resultado final será publicado na página do Departamento de ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, <https://www2.unifap.br/dcet/>, lista contendo todos os acadêmicos classificados, em ordem de pontos decrescente, conforme cronograma do item 11 deste edital.

10. DA SITUAÇÃO HÁBIL PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 Serão convocados a assumirem as vagas de bolsistas os candidatos de situação final “aprovado”.

10.2 Os candidatos de situação final “classificado” comporão um banco de dados, válido pelo período de vigência deste edital e serão convocados a assumir vagas que, porventura, surgirem durante este período.

11. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CADASTRO DO BOLSISTA E PAGAMENTO DA BOLSA DE EXTENSÃO

11.1 RG, CPF e comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone) do bolsista;

11.2 Atestado de matrícula do semestre atual e histórico acadêmico do semestre atual;

11.3 Comprovante de conta corrente em nome do(a) aluno(a) beneficiário da bolsa (será aceito somente conta corrente; e não será aceito conta corrente em banco digital);



12. DO CRONOGRAMA

Item	Atividades	Data
1	Publicação do Edital	03/02/2021
2	Período de inscrições	De 04/02/2021 a 09/02/2021
3	Homologação das inscrições e divulgação de horário e local das entrevistas	11/02/2021
4	Entrevistas	14 e 15/02/2021
5	Resultado Preliminar	16/02/2021 a partir das 19h
6	Recurso	17/02/2021
7	Resultado Final	18/02/2021

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Coordenação deste Projeto de Extensão manterá em arquivo próprio os documentos relevantes relacionados à participação discente desta atividade de extensão, tais como edital de seleção, formulário de cadastro, plano de atividade, frequências, recibos de pagamento de bolsas, relatórios, trabalhos apresentados em eventos acadêmicos, entre outros meios de comprovação.

13.2. Todos os formulários para o processo de inscrição e seleção dos candidatos estão disponibilizados nas páginas da UNIFAP: <http://www2.unifap.br/dcet/>.

13.3. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão deliberados pela coordenação do Projeto de Extensão, juntamente com o DCET.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 03 de fevereiro de 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET



Cristina M. B. Lucas

Cristina Maria Baddini Lucas
Coord. do Projeto de Extensão Universitária **Elaboração do Plano Diretor Participativo para o
Campus Universitário Marco Zero da Unifap**



EDITAL Nº. 001/2021 DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) a seleção para Bolsa de Extensão, conforme o Edital de nº 001/2021, para atuação no projeto Elaboração do Plano Diretor Participativo Para o Campus Universitário Marco Zero da Unifap.	
INFORMAÇÕES PESSOAIS	
Nome completo:	
Data de nascimento:	Naturalidade:
RG:	Órgão expedidor:
CPF:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:
CONCORRE À VAGA:	

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP
PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - DCET



Macapá, _____ de _____ de 2021.

À Comissão do edital nº 01/2021 – DCET-UNIFAP

Ref: Recurso Administrativo

() Inscrição

() Resultado preliminar

() Resultado final

Prezados(as) Senhores(as),

Eu, _____, candidato(a) à vaga de bolsista do Projeto de Extensão (*Nome do projeto*), venho através deste interpor o recurso, quanto ao resultado da seleção:

Atenciosamente,

Assinatura candidato(a)